



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 20/2017  
**Decisão** : 260/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.5.  
**Referente** : Protocolo de nº 200.064.180/2017  
**Interessado** : Luiz Mário de Jesus Borges

**EMENTA:** Anotação do Curso de Pós-Graduação “latu senso” em Nível de Especialização em Engenharia de Soldagem – pelo deferimento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 20º, realizada no dia 22 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Anotação do Curso de Pós-Graduação “latu senso” em Nível de Especialização em Engenharia de Soldagem, protocolado neste Regional sob o nº 200.064.180/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti pelo deferimento, com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pelo deferimento da solicitação de anotação de Pós-Graduação “latu senso” em Nível de Especialização em Engenharia de Soldagem, porém sem ser adicionado título e novas atribuições.*” **Coordenou a Sessão o Coordenador Adjunto** Engenheiro Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2017

---

Eng.º Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito  
Coordenador Adjunto a CEEE